



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.536, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 17 E 23 DE JUNHO DE 2014.

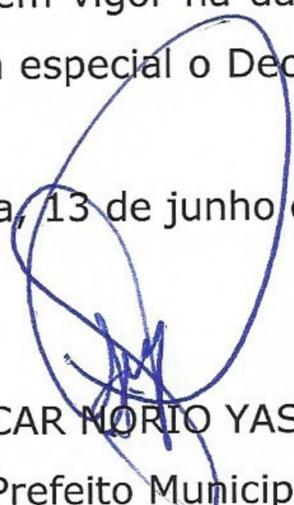
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

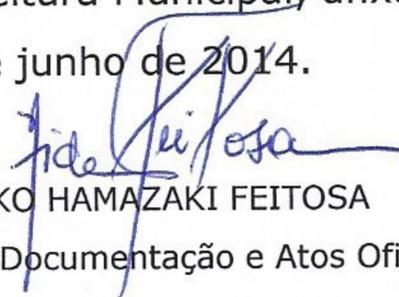
Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas das administrações direta e indireta do Município nos dias 17 e 23 de junho de 2014, datas dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, será no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.535, de 27 de maio de 2014.

Pompeia, 13 de junho de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 13 de junho de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais